



Autógrafo nº 3914

Altera os artigos 13 e 100 da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, que dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - O artigo 13 da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 –.....:

§ 9º - As áreas de bens dominiais e patrimoniais indicadas no § 8º do art. 13 desta Lei servirão para a formação de banco de terras de propriedade do Município de Cordeirópolis, a ser gerido pela Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, com a finalidade de produção de habitação de interesse social, podendo ainda viabilizar o intercâmbio com outros imóveis ou, serem alienadas ou dadas em pagamento, observadas as exigências da lei."

Art. 2º - O Artigo 100 da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 100 –.....:

§ 10 – As áreas de bens dominiais e patrimoniais indicadas no § 9º do artigo 100 desta lei, servirão para a formação de um banco de terras de propriedade do Município de Cordeirópolis, que serão direcionados a Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação para a produção de habitação de interesse social, ou para permitir intercâmbio com outros imóveis, desde que devidamente justificado o interesse público ou serem alienadas ou dadas em pagamento, observadas as exigências da lei."

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 18 de março de 2026.

Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Ver. Valmir Sanches
1º Secretário

Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=24U7-KT6P-8VS9-2VH1>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 24U7-KT6P-8VS9-2VH1